



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 003/2021.

Autores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Modifica o Projeto de Lei do Legislativo
nº 024/2021.**

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 024, de 08 de setembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os doadores de sangue terão atendimento preferencial, em todos os estabelecimentos públicos, comerciais, bancários, de serviços e similares.

§1º A preferência aos doadores de sangue que trata o *caput*, se dará após os beneficiários constantes no rol de prioritários previsto na Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.

§2º A preferência implica em que os beneficiários não se sujeitem as filas comuns, além da adoção de medidas que comprovam agilidade ao atendimento e a prestação de serviços.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de outubro de 2021.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes

(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira

(Luciano Olivetto)

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ver. Mônica da Silva Costa

(Dra. Mônica Costa)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa

(Eduardo do Boxe)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 003/2021, que modifica a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2021.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2021, é de autoria do Legislativo Municipal e dispõe sobre a política de atendimento preferencial a doadores de sangue nos locais que especifica e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei, as comissões de Legislação Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade, decidiram fazer uma emenda modificativa, com o objetivo de modificar o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 024, de 08 de setembro de 2021.

As modificações se fazem necessárias, uma vez que a preferência dos doadores de sangue se dará somente após o atendimento dos beneficiários constantes no rol de prioritários previsto na Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Modificativa nº 003/2021, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara -MT, em 13 de outubro de 2021.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes

(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira

(Luciano Olivetto)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social,
Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ver. Mônica da Silva Costa

(Dra. Mônica Costa)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa

(Eduardo do Boxe)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência
Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade.